



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia

www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXII DOM Nº 5.176 Porto Velho-RO Terça-feira, 29 de Março de 2016

Assinado de forma digital por FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Banco do Brasil, cn=FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
Dados: 2016.03.29 20:16:30 -04'00'

GABINETE DO PREFEITO GP

PORTARIA Nº 33/2016 GP.

Porto Velho, 21 de Março de 2016

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00058/2016

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 1/2 (meia) diária, em nome dos servidores abaixo relacionado, que se deslocarão no dia 26 de Março de 2016 retornando no mesmo dia, por meio de transporte terrestre, ao distrito de Rio Pardo para inauguração de Escola no Distrito supracitado.

Servidor	RG	CPF	Cargo/Função	Valor Unitário	Valor Total
B R U N O FREDERICO DE ASSIS MIRANDA	533776 SSP/RO	517.830.372-53	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO	R\$ 119,68	R\$ 59,84
MARCOS ANTÔNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	381.638 SSP/PB	413.892.394-20	ASSESSOR ESPECIAL	R\$ 75,02	R\$ 37,51

MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

PORTARIA Nº 021/CGM/2016

Porto Velho, 28 de março de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas legais, face a Decisão Monocrática nº 359/2015/GCWSC.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 018/CGM/2016 de 16/03/2016, publicada no DOM nº 5.171 de 18/03/2016, com a exclusão dos Processos nº 09.00197/2013 e 09.00011/2013 da servidora Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco, cadastro nº 206360.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Milton Porfiro Alves cadastro nº 227844, para analisar os Processos nº 09.00197/2013 e 09.00011/2013, em atenção Decisão Monocrática nº 359/2015/GCWSC de acordo com a Portaria nº 018/CGM/2016.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Boris Alexander Gonçalves de Souza
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

EXTRATO Nº 49/CJSE/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 08.00218.2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SEMUSA
CONTRATADO: J.F. PARTICIPAÇÕES LTDA-ME
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 049/PGM/2013
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação da locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo comercial, localizado na Av. Mamoré, nº 3590, Bairro Tancredo Neves, nesta capital com as seguintes características: pavimento térreo com área de 168,67 m², uma vaga de garagem totalizando 180,67 m², paredes com revestimento em massa corrida, portas frontais e esquadrias em vidro temperado, 02 banheiros, forro em laje, para funcionamento da Farmácia Popular Unidade Leste, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor locatício global do imóvel a que se refere este contrato de locação é de R\$ 84.117,84 (oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), valor este que será pago em parcelas mensais de R\$ 7.009,82 (sete mil, nove reais e oitenta e dois centavos).

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

As despesas decorrentes do presente instrumento serão registrados por intermédio de termo 3.2. aditivo, conforme dotações orçamentárias do CEO nº 197/2016 de fl. 655, que cubra a despesa até 31.12.2016.

O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador da Despesa.

Porto Velho, 02 de março de 2016.

Responsável pelo Extrato

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 50/CJSE/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 08.00228.2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ SEMUSA
CONTRATADO: LAVIN LAVANDEIRA INDUSTRIA LTDA-ME
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/CJSE/PGM/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Extra Hospitalar De Lavanderia Com Coleta, Higienização E Desinfecção De Roupas, Calandragem, entrega em tempo hábil e em condições satisfatórias de uso, bservadas as disposições do edital e seus anexos, notadamente o Anexo II, Projeto Básico Processo nº 08.00228/2014, conforme Edital Pregão Eletrônico nº. 015/2015/CPL/SEMUSA, fls. fls. 500/564, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

O presente contrato será executado por preço global.

O valor global desta contratação é de R\$ 2.148.652,80 (dois milhões, quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/96.

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão geridos pelo Secretário Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 03 de abril de 1991.

Os recursos orçamentários destinados para pagamento do objeto desta despesa tem como fonte Administrativa, pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, cujos valores estão previstos no orçamento de 2016:

Programa/Atividade Código: 08.31.1030202612.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.9.0.39.0000, Fonte de Recursos: 01.07, conforme Nota de Empenho Global nº. 000339, de 17.02.2016, no valor de R\$ 268.056.00 (duzentos e sessenta e oito mil e cinquenta e seis reais).

Programa/Atividade Código: 08.31.1030202612.278, Elemento de Despesa nº. 3.3.9.0.39.0000, Fonte de Recursos: 01.07, conforme Nota de Empenho Global nº. 000340, de 17.02.2016, no valor de R\$ 37.202,68 (trinta e sete mil, duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos).